

EDITAL FATEC MAUÁ Nº. 01/2023 de 15 de janeiro de 2023.

O Diretor da Fatec-Mauá - Faculdade de Tecnologia de Mauá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para participação no processo de Remanejamento Interno e Transferência Externa de matrícula para os cursos ministrados na FATEC de Mauá para o primeiro semestre letivo de 2023.

I – DAS VAGAS

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno (Anexo I).

II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas através do link:

<https://www.fatecmaua.com.br/processo-de-transferencia-para-o-1o-semester-de-2023/>

1ª ETAPA	Data	
Destinada aos alunos regularmente matriculados na FATEC - Mauá	16/01/2023 a 18/01/2023	No site da Fatec de Mauá no link: http://www.fatecmaua.com.br

IMPORTANTE: É de total responsabilidade de candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

2ª ETAPA	Data	
Destinada aos alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e Instituições de Ensino Superior.	20/01/2023 e 21/01/2023	No site da Fatec de Mauá no link: http://www.fatecmaua.com.br/secretaria

IMPORTANTE: É de total responsabilidade de candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

II. 1 - DA INSCRIÇÃO

ALUNOS DA UNIDADE

O candidato à transferência regularmente matriculado na FATEC - Mauá deverá preencher o formulário de transferência online no link: <https://www.fatecmaua.com.br/processo-de-transferencia-para-o-1o-semester-de-2023/>

ALUNOS DE OUTRAS UNIDADES

Alunos de outras unidades ou IES deverão encaminhar a documentação listada em “Documentação”, no formato PDF, pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade.

f113acad@cps.sp.gov.br com o título de **TRANSFERÊNCIA OUTRAS UNIDADES**

Os documentos deverão ser enviados no período determinado na etapa 2

Documentos recebidos fora do período serão **INDEFERIDOS**.

Poderão participar do processo de transferência:

Alunos regularmente matriculados na Fatec Mauá;

O candidato à transferência regularmente matriculado na **FATEC - Mauá** deverá preencher o formulário de transferência online no link: <https://www.fatecmaua.com.br/processo-de-transferencia-para-o-1o-semester-de-2023/>

Artigo 72 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

Artigo 73 – O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado.

Parágrafo único - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

(artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009,)

Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS

Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs deverão preencher o formulário de transferência online no link: <http://www.fatecmaua.com.br>

Artigo 72 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

Artigo 73 – O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Parágrafo único - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

Alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior. (IES)

Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira

* O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado pelo candidato em outra instituição;

Artigo 72 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento

* O candidato de outra IES interessado deverá preencher o formulário de transferência online no link: <http://www.fatecmaua.com.br> encaminhado à Secretaria Acadêmica da Unidade, **juntamente com toda documentação que trata o item III enviada para o e-mail f113acad@cps.sp.gov.br**

III. DOCUMENTAÇÃO (EM PDF)

1. Os candidatos à transferência **regularmente matriculados** nas **demais FATECs do CEETEPS** e outras **Instituições de Ensino Superior (IES)** deverão **apresentar no ato da inscrição**, os seguintes documentos:
 - a. Preencher o formulário de transferência online no link: <http://www.fatecmaua.com.br>
 - b. Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem ;

- c. **Histórico Escolar do curso de origem** contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas
- d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem ;
- e. Prova de conclusão do ensino médio – **Histórico escolar do ensino médio**
- f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior

(Não serão aceitas fotos de documentos)

2. O requerimento de transferência **NÃO SERÁ ACEITO** caso o candidato não apresente a totalidade de documentos em PDF solicitados no prazo determinado pelo cronograma.
3. A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec Mauá.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS.
2. A prioridade no preenchimento das vagas será a seguinte:
 - a. Alunos regularmente matriculados na Fatec Mauá com o maior Índice de Desempenho Acadêmico (PR);
 - b. Maior Média das disciplinas nos semestres cursados;
 - c. Maior Percentual de Aprovação nas Disciplinas da Fatec-Mauá;
 - d. Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
 - e. Alunos de Instituições de Ensino Superior com o maior número de disciplinas do curso pretendido já cursadas com aproveitamento
3. Se o número de vagas disponibilizadas para transferência no item “e” for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos poderão ser submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, **na FATEC MAUÁ**.
4. A prova será elaborada pelas Coordenações de Cursos da Fatec Mauá.
5. A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.
6. Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 (seis) ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7. O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os nomes dos candidatos selecionados na 1ª ETAPA: serão divulgados no site da **FATEC - Mauá** no link: <http://www.fatecmaua.com.br> no dia 19 de janeiro de 2023, após as 18:00 horas
NÃO serão fornecidas informações por telefone.
- 1.1 Os candidatos selecionados na 2ª ETAPA serão comunicados por e-mail, até o início do semestre letivo, tendo em vista que o presente edital prevê a realização ou não de prova.
2. É de responsabilidade de o candidato inteirar-se dos resultados e dos prazos e horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Mauá.

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato da Fatec Mauá terá sua matrícula realizada para o semestre seguinte no horário solicitado.

1. **ATENÇÃO: Uma vez realizado o procedimento NÃO existe desistência e o aluno deverá cursar o semestre nessa nova situação**

VI - ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS DEMAIS FATEC'S E IES

2. Os candidatos selecionados para transferência regularmente matriculados em outras Unidades das Fatec's do CEETEPS e Instituições de Ensino (IES) Superior, deverão encaminhar a documentação listada em Documentação, no formato PDF, pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade. f113acad@cps.sp.gov.br com o título de **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - TRANSFERÊNCIA OUTRAS UNIDADES**

Documentação

- a. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado no site da unidade na área destinada a transferências **FATEC - Mauá**;

Preencher o formulário de transferência online no link: <http://www.fatecmaua.com.br>
- b. Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de **30 (trinta)** dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica;
- c. Carteira de identidade;
- d. Certidão de nascimento ou de casamento;
- e. Título de eleitor
- f. Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.
- g. Os documentos dos itens c; d; e; f; e g **DOCUMENTAÇÃO**, no formato PDF, pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade. f113acad@cps.sp.gov.br com o título de e **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - TRANSFERÊNCIA OUTRAS UNIDADES**

(Não serão aceitas fotos de documentos)

Após o início das aulas, se for solicitado, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

VII – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec Mauá.

VII – CRONOGRAMA

		Data	
Período de Inscrições	1ª ETAPA	16/01/2023 a 18/01/2023	No site da Fatec de Mauá no link: http://www.fatecmaua.com.br
	2ª ETAPA	20/01/2023 e 21/01/2023	Verificar existência de vagas no site http://www.fatecmaua.com.br
		Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatec's e Instituições de Ensino Superior.	A ser definida pela Coordenação.
Divulgação dos resultados	1ª ETAPA	19/01/2023	No site da Fatec de Mauá no link: http://www.fatecmaua.com.br A partir das 18:00 horas
	2ª ETAPA	Comunicados por e-mail Até 08/02/2023	No site da Fatec de Mauá no link: http://www.fatecmaua.com.br
Efetivação da transferências	1ª ETAPA	Rematrícula 2023/1	Rematrícula realizada automaticamente pelo SIGA
	2ª ETAPA	08/02/2023	Confirmação através do e-mail: f113acad@cps.sp.gov.br

1ª ETAPA PARA ALUNOS DA FATEC

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Fabricação Mecânica	Matutino	2º	02
		3º	02
		4º	03
		5º	03

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Fabricação Mecânica	Noite	2º	02
		3º	02
		4º	03
		5º	03

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Logística	Matutino	2º	05
		3º	05
		4º	05
		5º	05

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Logística	Noturno	2º	05
		3º	05
		4º	05
		5º	05

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Informática para Negócios	Manhã	2º	02
		3º	02
		4º	02
		5º	02

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Informática para Negócios	Noite	2º	02
		3º	02
		4º	02
		5º	02

ANEXO III
DISPONIBILIDADE DE VAGAS REMANESCENTES
GESTÃO EMPRESARIAL EAD – FATEC MAUÁ
Memorando Circular - CESU nº 01/2023

Curso	Turno	Semestre	Vagas
Gestão Empresarial EAD	EAD	2º	10
		3º	23
		4º	16
		5º	29

Mauá, 15 de janeiro de 2023.